



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador EVAMIR ARAÚJO DE SOUSA - PV

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado

INDICAÇÃO N° 05 /2017 Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja realizada a manutenção da ponte dos Cocais próximo às propriedades do Sr. Elcimar Geraldo, Dona Nelita e Alaor Costa.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte está abaixo do nível da estrada, o que oferece risco e transtornos aos que dela se utilizam.

A elevação desta ao nível da estrada é medida necessária, a fim de evitar acidentes e até mesmo a sua perda.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 16 de janeiro de 2017.


Evamir Araújo Sousa
Vereador - PV

